



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
 Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
 Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
 Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
 Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
 Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
 Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
 Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
 Secretária de Planejamento e Gestão
 Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
 Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
 Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
 Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
 Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
 Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
 Diretora Presidente da Fundação Hospital
 Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos do Controle Interno.....4/7 Pgs
- Atos da Administração.....7/8 Pgs
- Atos da FHMST.....8/10 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 53

Quinta - Feira, 01 de Julho de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.020 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no período de 13 a 15 de agosto de 2010;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 13/08/2010 – das 18 horas às 03 horas do dia 14/08/2010;
- Dia 14/08/2010 – das 12 horas às 03 horas do dia 15/08/2010;
- Dia 15/08/2010 – das 12 horas às 03 horas do dia 16/08/2010;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Por não ter sido publicada na Edição Edição de nº 52 de 29/06/2010.

PORTARIA Nº 197 DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 5º, § 1º da Lei nº 60 de 15 de junho de 1990,

R E S O L V E

Designar para compor o Fundo Municipal de Cultura, visando ao acompanhamento, controle da arrecadação e aplicação dos recursos, a partir da presente data, os seguintes servidores:

José Adilson Gonçalves Priori – Coordenar Geral
Marilene de Araújo de Souza – Coordenadora Financeira
Angela Limongi Carvalho – Diretora Cultural

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 200 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo nº 4144/2010,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria 174 de 08 de junho de 2010, que nomeou **DELMA TEIXEIRA LIMA ARAÚJO**, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 201 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo nº 4038/2010,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **TELMA NIRVANA CARDOSO DE AGUIAR**, Professor de Inglês, matrícula nº 1908, com validade a contar de 01/07/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 202 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03395/2010,

R E S O L V E

Prorrogar a licença para acompanhar pessoa doente na família, à servidora **ROSÁLIA SILVEIRA DA SILVA**, merendeira, matrícula nº 1.198, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade com 19/06/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 203 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04250/2010,

R E S O L V E

Tornar sem feito a *Portaria de nº 15 de 01 de janeiro de 2009* que nomeou **FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Expansão Econômica, com validade a contar de 01/07/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 204 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04250/2010,

R E S O L V E

Nomear **SILVANA DA SILVA PIRES** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Expansão Econômica, com validade a contar de 01/07/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços nº 008/2010**

Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Licitação realizada através da Tomada de Preços de nº 008/2010, Processo Administrativo nº 3392/2010, onde foi considerada vencedora a empresa **Econstruções LTDA.**

Em, 29 de junho de 2010.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Atos do Controle Interno**RESOLUÇÃO CECI Nº 008 DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

Divulga, em caráter provisório, Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, referente ao 3º Quadrimestre de 2009.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao 3º Quadrimestre de 2009, em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 2010.

VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO

Coordenador da CECI

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009**

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.755.933,8	254.026,9	18.009.960,7
Pessoal Ativo	17.647.772,3	254.026,9	17.901.799,2
Pessoal Inativo e Pensionista	108.161,5	0,0	108.161,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	231.970,1	0,0	231.970,1

(-) Decorentes de Decisão Judicial	123.808,6	0,0	123.808,6
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	108.161,5	0,0	108.161,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	17.523.963,6	254.026,9	17.777.990,7
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			33.152.338,0
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			53,63 %
LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 19 da LRF) - <=60,00%>			19.691.402,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <=57,00%>			18.696.632,7

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009**

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

RS\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	82.858,7	Depósitos	822,6
Bancos	3.158.398,7	Consignações	44,2
Conta Movimento	802.900,5	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	778,4
Contas Vinculadas	2.355.498,2	Restos a Pagar Processados	930.882,3
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	126.006,6
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	804.875,7
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	3.221.255,4	SUBTOTAL	931.704,9
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	2.289.550,5
TOTAL	3.221.255,4	TOTAL	3.221.255,4
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.277.490,1
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			1.012.060,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009**

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	213.247,2	54.683,8	0	0,0	428.043,3	0	0,0
	0,0	65.069,1	3	0,0	344.660,9	3	0,0
	6.263,7	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0
	0,0	480,3	5	0,0	144.112,5	5	0,0
	7.422,9	5.393,8	12	0,0	4.896,5	12	0,0
	16.389,5	46,6	15	0,0	32.018,4	15	0,0
	14.960,4	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	0,6	333,0	18	0,0	49.976,9	18	0,0
	130.295,6	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	1.523,1	0,0	0	273.781,7	273.781,7	0	0,0
	-0,3	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE SJVRPRET	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSE VALE RIO PRETO	36.525,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	53.776,8	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
FUNDAÇÃO HOSP M STA TERESINHA-SJRIOPRETO	324.471,4	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
TOTAL	804.876,0	126.006,6		273.781,7	1.277.490,2		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
00 - ORDINÁRIOS	251.295,3	54.683,8		273.781,7	701.825,0		0,0
03 - ROYALTIES - OUTROS	0,0	65.069,1		0,0	344.660,9		0,0
04 - ROYALTIES 5 %	6.263,7	0,0		0,0	0,0		0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	480,3		0,0	144.112,5		0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
12 - CONVÊNIOS	7.422,9	5.393,8		0,0	4.896,5		0,0
15 - FUNDEB	16.389,5	46,6		0,0	32.018,4		0,0
16 - SUS	68.737,2	0,0		0,0	0,0		0,0
17 - FNAS	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
18 - RECURSOS EDUC. FNDE	0,6	333,0		0,0	49.976,9		0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
99 - DIVERSAS	454.766,7	0,0		0,0	0,0		0,0
TOTAL	804.876,0	126.006,6		273.781,7	1.277.490,2		0,0

**MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009**

LRF, art 48 - Anexo VII			RS\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		17.777.990,7	53,63 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)		19.891.402,8	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		18.896.832,7	57,00 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-2.691.684,4	-8,13 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		39.710.522,4	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.280.262,4	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		5.294.736,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		1.277.490,2	273.781,7

Atos da Administração

EDITAL N.º 16/2010

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida na folha nº02-verso, desta data, no Processo nº 3031/2010, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário do Município, para comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, no período de 05 de julho de 2010 a 09 de julho de 2010, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional

Cargo: 027 - ENFERMEIRO DE FAMILIA

- 7- Rafaela Silveira Lobo Lage
- 8- Monara de Aquino Alaluna Pinheiro

Cargo: 026 - DENTISTA DE FAMILIA

- 6- Francisco Augusto Godim Silva
- 7- Mariana Magrani Ferreira

Cargo: 011 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 2- Kathen Tardelli de Lima
- 3- Vitor Schettini Teixeira
- 4- Gabriel Severino da Silva
- 5- Maria da Penha Barbosa
- 6- Fabio de Almeida Quintella

São José do Vale do Rio Preto, 30 de junho de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, o servidor **Samuel José Maciel Pereira** para o Cargo de Técnico em Imobilização, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,85** (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº25 de 02 de setembro de 2009**.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

ADMINISTRATIVO Nº 031, DE 01 DE JULHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 000155/10 e 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, os servidores abaixo relacionados para o Cargo de Enfermeiro, Referência X, com salário mensal de **R\$ 1.247,77** (Hum mil, cinqüenta e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com as **Leis Complementares nºs 25 de 02 de setembro de 2009 e 32 de 17 de maio de 2010** :

- *Virginia Teles da Costa- Mariana Braga de Almeida*
- *Mariana Braga de Almeida*

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032, DE 01 DE JULHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, o servidor *Eduardo Ortiz Ribeiro da Costa*, para o Cargo de Técnico em Raio X, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,85** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a *Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010*.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 014/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos nºs. 000155/10 e 0000490/10, e Leis Complementares nºs. 025/2009 e 032/2010, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 01 de julho de 2010 à 16 de julho 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: TÉCNICO EM RAIOS X

NOME:

1 – CLEUNICIO GOMES DIAS

CARGO: ENFERMEIRO**NOME:**

- 1 – ALEXANDRA MEDEIROS NAVEGANTES FULY
- 2 – THIAGO DOS SANTOS MARIQUITO

CARGO: SOCORRISTA**NOME:**

- 1 – ALEXANDRE LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**NOME:**

- 1 – LEONARDO DA SILVA

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

A Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha – FHMST, por sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Organizadora Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, torna pública a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária e imediata para os cargos de auxiliar de manutenção, servente, cozinheiro e recepcionista hospitalar, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da CF/88.

As inscrições serão prorrogadas, conforme despacho exarado no processo administrativo nº. 000596/2010, pelo período de 05 de julho de 2010 à 09 de julho de 2010, no horário de 09:00 às 16:00h, somente se realizando na Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, nº. 617 – Centro,

São José do Vale do Rio Preto/RJ, Fone: (24) 2224-7373.

Edital completo no site www.sjvriopreto.gov.br.

CRONOGRAMA:

Inscrições: 05/07/2010 à 09/07/2010

Horário: 09:00 às 16:00h

Avaliação: 12/07/2010 à 16/07/2010

Divulgação do resultado e Convocação: 20/07/2010

Prazo para apresentação dos convocados: 21/07/2010 à 27/07/2010